



PORTARIA N.º 20.364, DE 01/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a cessão da servidora efetiva ALINE VESCOVI SACCANI, Matrícula n.º 28.391, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ao Município de João Neiva, com vigência em 01/01/2025 a 31/12/2028, conforme o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 022/2021, conforme Processo nº 29.517/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2021.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, portador da carteira de identidade n.º 169.271 – SPTC/ES, e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34 e o **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.776.479/0001-86, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **PAULO SÉRGIO DE NARDI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.239.099, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o n.º 016.961.857-93, residente neste Estado, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 022/2021, na forma da Lei n.º 2.898/2006 do Município de Aracruz-ES, de acordo com os termos do Processo n.º 29.517/2024, da Cessão da servidora **ALINE VESCOVI SACCANI**, matrícula n.º 28.391, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre **01/01/2025** a **31/12/2028**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 022/2021, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 25 de outubro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal de João Neiva/ES

